



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/CEPE, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 18/CEPE, de 11 de novembro de 2016 e o Anexo XXII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes e servidores técnico-administrativos da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **24 de março de 2017**, na forma do que dispõem a alínea *d* do artigo 3º e alínea *s* do artigo 25 do Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 18/CEPE, de 11 de novembro de 2016 e o Anexo XXII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes e servidores técnico-administrativos da UFC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor